



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 030/2021

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

Vacinação prioritária dos Conselheiros Tutelares de Porto da Folha

APROVADO	Por
	UNANIMIDADE
Em	25 de 05 de 2021
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e L PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito a entrar em entendimento com o setor responsável a fim de priorizar a vacinação da equipe do Conselho Tutelar de de Porto da Folha, composta por cinco conselheiros dois motoristas e um recepcionista, a seguir as orientações diretas da Carta de Orientações da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o aumento da violência doméstica durante a pandemia do COVID-19, o trabalho dos conselheiros tutelares tem sido intenso e de direto contato com a população. Na equipe de Porto da folha, 2 conselheiros e 1 motorista já foram positivados sendo de urgente providência a vacinação dos mesmos visto que a Covid-19 pode ser considerada acidente de trabalho em muitos casos onerando assim diretamente os cofres públicos com mais precatórios e gastos desnecessários.

Justificativa complementar em plenária.

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 12 de Maio de 2021

EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
2º Secretário

Marlene Alves de Farias
Vereadora – (PP)

Rodrigo de Melo Ribetron
Controlador Interno